



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

PROJETO DE LEI

Denomina de "MARIA FURTUNATO" a rua conhecida como "Vinte e Sete", situada no Bairro Rio Marinho, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA FURTUNATO**" a rua conhecida como "Vinte e Sete", situada perpendicularmente às ruas Aricanga e Barra do Sabiá, no bairro Rio Marinho, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 07 de maio de 2015.

IVAN CARLINI
Vereador DEM



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar de **"MARIA FURTUNATO"** a rua conhecida como **"Vinte e Sete"**, em atendimento a solicitação dos moradores.

A homenageada (IN MEMORIAN), trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, digna de nossa homenagem, portanto, solicito à aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro Rio Marinho.

Portanto, solicito à aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro **RIO MARINHO**, neste município.

Faço juntada nesta oportunidade de assinatura dos respectivos moradores.

Assim sendo, propomos o presente projeto de lei.

IVAN CARLINI
Vereador DEM